



ATA N.º 95

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 07/08/2025

Iniciada às 14h40 e encerrada às 16h55.

Aprovada em 23-09-2025 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 93, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 29-07-2025.
2. Aprovação da ata n.º 94, da reunião ordinária do Conselho Administração realizada no dia 01-08-2025.
3. Pedido de autorização para modalidade de horário de jornada contínua de 31/07 a 08/08.
4. Elogio.
5. Pedido de Parceria para Atividades de Férias Escolares – Apoio dos SMTUC.

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP3/14/2025 – Fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz – Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da decisão de contratar.
2. Concurso Público Ref.ª CP3/50/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa | Decisão de contratar.
3. Concurso Público Ref.ª CP3/49/2025 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Autorização da despesa | Decisão de contratar.
4. Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade



Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1 – Aceitação dos documentos de habilitação e da prestação de caução apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

- 1. Agentes Únicos de Transportes Coletivos – Proposta de ultrapassagem dos limites legais de trabalho suplementar em 2025.**
- 2. Participação n.º 141-VA-2025 – Acidente em 23/05/2025.**

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 1. Início de funções na Câmara Municipal de Coimbra – Processo 2025/250.10.800/7.**



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Jorge Miguel da Silva Jesus

Vogal: Maria João de Melo Pessoa de Oliveira

Vogal: Nuno Miguel da Silva Faria

A reunião foi presidida pelo Dr. Jorge Miguel da Silva de Jesus, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 93, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 29-07-2025.**



Deliberação n.º 3182/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e três, da reunião ordinária de vinte e nove de julho de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Aprovação da ata n.º 94, da reunião ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 01-08-2025.

Deliberação n.º 3183/2025

- *Após efetuada a leitura da ata número noventa e quatro, da reunião ordinária de um de agosto de 2025, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

3. Pedido de autorização para modalidade de horário de jornada contínua de 31/07 a 08/08.

Foi presente o registo n.º 5667, de 01-08-2025, para ratificação do despacho da Vogal do Conselho de Administração, que se transcreve “Autorizado atendendo à situação exposta”.

Deliberação n.º 3184/2025 – Registo n.º 5852

- *Ratificado por unanimidade.*
- *Remeta-se à DRH para os devidos efeitos.*

4. Elogio.

Relativamente ao assunto em análise, foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, os registos n.ºs 5879 e 5880, de 28-07-2025, referentes a uma utente a homenagear os motoristas e restantes colaboradores.

Deliberação n.º 3185/2025 – Registo n.º 5839

- *Tomado conhecimento.*
- *O Conselho de Administração congratula-se com a homenagem e o agradecimento efetuado aos nossos funcionários. São estes bons exemplos que engrandecem estes Serviços.*
- *Dê-se conhecimento à DSP e aos funcionários visados.*

5. Pedido de Parceria para Atividades de Férias Escolares – Apoio dos SMTUC.



O Conselho de Administração analisou o pedido da União de Freguesias de Coimbra, com o registo n.º 5964, de 06-08-2025, para aprovação da isenção de pagamento dos transportes para os novos monitores afetos às atividades.

Deliberação n.º 3186/2025 – Registo n.º 5842

- *Aprovado por unanimidade nos termos da Deliberação n.º 5059, de 09-07-2025, para as situações não elegíveis para obtenção de passe gratuito.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP3/14/2025 – Fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz – Proposta de decisão de não adjudicação | Revogação da decisão de contratar.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5622, de 30-07-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs ao Conselho de Administração a aprovação:

- a) Da decisão de não adjudicação do procedimento, com fundamento na alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP (alteração das peças), não havendo lugar à adjudicação, extingue-se o procedimento (Deliberação com o Reg.º n.º 4835, de 01/07/2025), conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP.
- b) Que a decisão de não adjudicação, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada a todos os concorrentes (n.º 2, do artigo 79.º do CCP).
- c) Da abertura de um novo procedimento com o mesmo objeto: “Concurso Público Ref.ª CP3/14/2025 – Fornecimento contínuo de material de stock OEM (original) para autocarros Mercedes-Benz”.
- d) Descabimentar o procedimento, para alocar a respetiva verba à rubrica económica 020101 Matérias-primas e subsidiárias (n.º Sequencial de Cabimento: 8054 (R.I: 98/2025); 8055 (R.I: 99/2025); 8056 (R.I: 100/2025)).

Deliberação n.º 3187/2025 – Registo n.º 5843

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Concurso Público Ref.ª CP3/50/2025 – Fornecimento contínuo de baterias para a frota de autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização da despesa | Decisão de contratar.



Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5714, de 04-08-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs ao Conselho de Administração que aprove a decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor estimado de 31.000,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor nos termos do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (n.º 2, do artigo 40.º do CCP), designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP. Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma legal, delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como, ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3188/2025 – Registo n.º 5844

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

3. Concurso Público Ref.ª CP3/49/2025 – Fornecimento contínuo de pneus recauchutados a frio para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Autorização da despesa | Decisão de contratar.

Tendo por base a fundamentação constante na informação com o registo n.º 5767, de 05-08-2025, o Gabinete de Compras e Contratos propôs ao Conselho de Administração que aprove a decisão de contratar e autorização da despesa, pelo valor total estimado de 21.743,96 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP), designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma legal, delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Técnico Superior do Gabinete de Compras e Contratos competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º



(notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato), assim como, ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, designar o Gestor do Contrato.

Deliberação n.º 3189/2025 – Registo n.º 5845

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

4. Ajuste Direto Ref.ª AD3/41/2025 – Aquisição de autocarros elétricos para transporte de passageiros (Categoria M3) ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ 04/2024) da Comunidade Intermunicipal de Região de Coimbra – Lote 1 – Aceitação dos documentos de habilitação e da prestação de caução apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito.

O Gabinete de Compras e Contratos, remeteu ao Conselho de Administração, o registo interno n.º 5815, de 07-08-2025, propondo que seja enviado à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, tendo em vista a seguinte aprovação pela Câmara Municipal de Coimbra:

- Aceitação dos documentos de habilitação da entidade Topistapel, Lda., apresentados fora do prazo estabelecido para o efeito.
- Aceitação da prestação de caução por parte da entidade Topistapel, Lda. fora do prazo estabelecido para o efeito.

Deliberação n.º 3190/2025 – Registo n.º 5846

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para os devidos efeitos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. Agentes Únicos de Transportes Coletivos – Proposta de ultrapassagem dos limites legais de trabalho suplementar em 2025.

Relativamente a este assunto foi remetida a informação com o n.º 5234, de 15-07-2025, para que o Conselho de Administração delibere no sentido de autorizar, a título excecional e à semelhança da decisão tomada em 2024, os Assistentes Operacionais que desempenham as funções de Agente Único de Transportes Coletivos a ultrapassar os limites legais de trabalho suplementar, no corrente ano de 2025, considerando que o trabalho extraordinário é efetuado por motivos de força maior e se torna indispensável



para acautelar, nuns casos, e atenuar noutros, os prejuízos que daí possam advir para a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

Deliberação n.º 3191/2025 – Registo n.º 5849

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*

2. Participação n.º 141-VA-2025 – Acidente em 23/05/2025.

Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação com o n.º 5569, de 29-07-2025, a remeter o parecer do Gabinete de Apoio Jurídico a informar o seguinte:

- O Sr. Sandro Dias, conforme relatado na informação do SCR com o n.º de registo 3849, formalizou “queixa presencialmente na esquadra da PSP da Av. Elísio de Moura” e, em consequência, deverá ser notificado para proceder criminalmente contra o arguido e ser indemnizado civilmente;
- Desconhece-se o teor da queixa apresentada;
- Cabe ao Conselho de Administração dos SMTUC decidir igualmente por procedimento criminal e pedido de indemnização civil contra o arguido, a correr em simultâneo e no mesmo processo, avaliando os benefícios/custos de tal decisão e a possibilidade do ressarcimento dos danos ser feito integralmente através da seguradora responsabilizada.

Deliberação n.º 3192/2025 – Registo n.º 5850

- *Aprovado por unanimidade, propor à CMC dar seguimento ao presente processo tendo em conta que a imagem dos SMTUC e a integridade e segurança dos trabalhadores lesados se encontram comprovadamente prejudicadas.*

PONTO III. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Início de funções na Câmara Municipal de Coimbra – Processo 2025/250.10.800/7.

Relativamente a este assunto foi analisada a informação com o n.º 5651, de 31-07-2025, subscrita pela Divisão de Recursos Humanos, a dar conhecimento ao Conselho de Administração da saída do trabalhador para exercício de funções em organismo distinto do atual, com a assinatura contrato no dia 1 de agosto, com início de funções a 11 de agosto de 2025.



Mais informa que, considerando que está previsto período experimental e que, o trabalhador, não está dispensado de o realizar o seu lugar no Mapa de Pessoal dos SMTUC fica cativo até à conclusão com sucesso do período experimental ou até ao seu regresso no caso de não concluir com sucesso.

Deliberação n.º 3193/2025 – Registo n.º 5851

- *Tomado conhecimento.*

APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Vogal

Secretário(a)